



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: *Cacilda de Araújo Silva*

EXTRATO DE ATA

Ata n.º 017, aos 18 dias do mês de janeiro de 2018, às 10:00 horas, nas dependências da SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA- SUTRAM, sito na Avenida Dom Pedro II, n.º 1480, Bairro São Pedro, Barbacena - MG, reuniu-se em sua 017 sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PMB. Estando presentes os seguintes membros: Wanderley José Miranda, presidente, profissional com conhecimento na área de Trânsito, Odilon Grossi Couto, representante do Órgão Executivo de Trânsito e Transportes, Hugo Eleutério da Silva, representante da comunidade e Elisângela Raquel do Nascimento Marteleto, Secretária Executiva. Cumpriundo o disposto no Regimento Interno coube ao Sr. Presidente apresentar os processos imitados para os quais a Junta realizou as análises, decidindo da seguinte forma abaixo:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - J A R I / PMB

N.º	Processo	Nº Recurso Sistema	AIT	Placa	Data do Julgamento	Sessão	Tipo de sessão	Resultado
01	PMB0052/18	3315	E100059246	GKS-8878	18/01/2018	017	Ordinária	INDEFERIDO
02	PMB0038/18	3379	E100053890	GKR-4698	18/01/2018	017	Ordinária	INDEFERIDO
03	PMB0051/18	3607	E100064559	GKS-8878	18/01/2018	017	Ordinária	INDEFERIDO
04	PMB0035/18	3572	E100047102	GPK-9085	18/01/2018	017	Ordinária	INDEFERIDO
05	PMB0050/18	3640	I000000279	PUE-2180	18/01/2018	017	Ordinária	DEFERIDO
06	PMB0012/18	3006	E100054220	GAT-9081	18/01/2018	017	Ordinária	INDEFERIDO
07	PMB0040/18	3344	E100053405	GKR-4698	18/01/2018	017	Ordinária	INDEFERIDO
08	PMB0036/18	3352	E100055363	GKR-4698	18/01/2018	017	Ordinária	INDEFERIDO
09	PMB0041/18	3360	E100053383	GKR-4698	18/01/2018	017	Ordinária	INDEFERIDO
10	PMB0053/18	3658	E100060423	PYB-3658	18/01/2018	017	Ordinária	DEFERIDO
11	PMB0043/18	3564	E100048279	OQH-7030	18/01/2018	017	Ordinária	INDEFERIDO
12	PMB0034/18	3489	AG02100050	PZG-4998	18/01/2018	017	Ordinária	INDEFERIDO
13	PMB0049/18	3682	AG02101887	DBL-2446	18/01/2018	017	Ordinária	DEFERIDO
14	PMB0025/18	3497	AG02099733	HJ-6301	18/01/2018	017	Ordinária	INDEFERIDO
15	PMB0044/18	3666	AG02098431	GKS-5918	18/01/2018	017	Ordinária	INDEFERIDO
16	PMB0054/18	3690	AG02096258	HKQ-2406	18/01/2018	017	Ordinária	INDEFERIDO
17	PMB0032/18	3285	AG02100340	HQE-4177	18/01/2018	017	Ordinária	INDEFERIDO
18	PMB0026/18	3403	AG02096479	GRX-8282	18/01/2018	017	Ordinária	INDEFERIDO
19	PMB0031/18	3599	AG02100068	GKS-9082	18/01/2018	017	Ordinária	INDEFERIDO
20	PMB0029/18	3395	AG02096496	GRX-8282	18/01/2018	017	Ordinária	INDEFERIDO
21	PMB0028/18	3470	AG02100002	GKS-5860	18/01/2018	017	Ordinária	INDEFERIDO
22	PMB0033/18	3505	AG2100152	DZY-9024	18/01/2018	017	Ordinária	INDEFERIDO
23	PMB0048/18	3674	AG02101450	GKS-9374	18/01/2018	017	Ordinária	INDEFERIDO
24	PMB0045/18	3548	AG02099356	PUF-5138	18/01/2018	017	Ordinária	DEFERIDO
25	PMB0027/18	3454	AG02100170	HBJ-1638	18/01/2018	017	Ordinária	INDEFERIDO

Encerrou-se a sessão lavrando-se a presente ata, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Município de Barbacena - MG e-DOB, assinada por mim, secretária executiva e pelos membros presentes, Wanderley José Miranda, (presidente), Odilon Grossi Couto, (membro suplente), Hugo Eleutério da Silva (membro). Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG - CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI / Barbacena.

Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: *Ilson Guilherme de Sá*

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO 009/2017 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA E DANUZA BIAS FORTES CARNEIRO. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, na cidade de Barbacena - Minas Gerais, inscrita no CNPJ 20.289.385/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, vereador Odair José Ferreira, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do CPF nº 782.896.026-34, e da Carteira de Identidade nº M6.885.229, doravante denominada COMODATÁRIA, e de outro lado DANUZA BIAS FORTES CARNEIRO, brasileira, casada, socióloga, portadora do CPF nº 633.134.136-68 residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, 122, Centro na cidade de Barbacena-MG, doravante designada COMODANTE têm justo e acordado entre si, o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do comodato do imóvel sito na Rua José Bonifácio, 122, Centro, que serve a vereadora Joana Bias Fortes Carneiro, para mais 36 (trinta e seis) meses até 31/12/2020, conforme Cláusula Primeira do instrumento original. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não forem alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem as partes assim ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo arroladas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Barbacena, 26 de dezembro de 2017. Câmara Municipal de Barbacena - CNPJ 20.289.385/0001-66 - Comodatária. Danuza Bias Fortes Carneiro - Comodante.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO 011/2017 PROC. 023/2017 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA E COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, na cidade de Barbacena - Minas

Gerais, inscrita no CNPJ 20.289.385/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, vereador Odair José Ferreira, brasileiro, solteiro, jornalista portador da CI M6.885.229 e CPF nº 782.896.026-34, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.691.235/0001-90, estabelecida na Rua João Pomarico, 41, B, Bairro Padre Dehon em Lavras-MG, CEP 37.200.000, através do seu representante legal, Eurico Pousa Júnior, brasileiro, casado, empresário, CI M4.426.699 e CPF nº 611.427.866-68, residente na Rua Alameda das Magnólias, 35, Condomínio Jardim das Palmeiras em Lavras-MG, Tel 32. doravante designada CONTRATADA têm justo e acordado entre si, em decorrência do Proc. 023/2017, o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência da locação de um equipamento multifuncional MP 161 RICOH, para mais 12 (doze) meses até 31/12/2018. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não forem alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem as partes assim ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo arroladas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Barbacena, 27 de dezembro de 2017. Câmara Municipal de Barbacena - CNPJ 20.289.385/0001-66. COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 05.691.235/0001-90.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO 012/2015 PROC. 026/2015 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA E COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, na cidade de Barbacena - Minas Gerais, inscrita no CNPJ 20.289.385/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, vereador Odair José Ferreira, brasileiro, solteiro, jornalista portador da CI M6.885.229 e CPF nº 782.896.026-34, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.691.235/0001-90, estabelecida na Rua João Pomarico, 41, B, Bairro Padre Dehon em Lavras-MG, CEP 37.200.000, através do seu representante legal, Eurico Pousa Júnior, brasileiro, casado, empresário, CI M4.426.699 e CPF nº 611.427.866-68, residente na Rua Alameda das Magnólias, 35, Condomínio Jardim das Palmeiras em Lavras-MG, Tel 32. doravante designada CONTRATADA têm justo e acordado entre si, em decorrência do Proc. 026/2015, o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência da locação de um equipamento para mais 12 (doze) meses até 31/12/2018. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não forem alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem as partes assim ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo arroladas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Barbacena, 27 de dezembro de 2017. Câmara Municipal de Barbacena - CNPJ 20.289.385/0001-66. COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 05.691.235/0001-90.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 008/2013 PROC. 001/2013 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA E WÂNIA DINIZ COSTA VIDIGAL. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, na cidade de Barbacena - Minas Gerais, inscrita no CNPJ 20.289.385/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, vereador Odair José Ferreira, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do CPF nº 782.896.026-34, e da Carteira de Identidade nº M6.885.229, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado WÂNIA DINIZ COSTA VIDIGAL, brasileira, casada, empresária, portadora da CI M1.069.580 SSPMG e CPF nº 261.623.346-00, resi-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2018

dente na Rua José Alves Vieira, 620, Bairro São Cristóvão, CEP: 36201.516 em Barbacena-MG. doravante designada CONTRATADA têm justo e acordado entre si, em decorrência do Proc. 001/2013 o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel sito na Rua Afrânio de Castro Costa, 96, no Centro que serve ao vereador Odair José Ferreira, para mais 12 (doze) meses até 31/12/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 1.043,86 (um mil, quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) já incluída as despesas de condomínio. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não forem alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem as partes assim ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo arroladas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Barbacena, 27 de dezembro de 2017. Câmara Municipal de Barbacena - CNPJ 20.289.385/0001-66 – Locatária. Wânia Diniz Costa Vidigal – Locadora.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 001/2017 PROC. 001/2017 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E MARIA APARECIDA COELHO NEVES. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, na cidade de Barbacena - Minas Gerais, inscrita no CNPJ 20.289.385/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, vereador Odair José Ferreira, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do CPF nº 782.896.026-34. e da Carteira de Identidade nº M6.885.229, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado MARIA APARECIDA COELHO NEVES brasileira, viúva, aposentada, portadora CI 2.112.139 e CPF 409.680.736-20, residente na Rua Rodrigues Alves, 417, Bairro Padre Cunha, em Barbacena -MG, pela Assessoria Monteiro e Fontes de Negócios Imobiliários Ltda, CNPJ 21.517.735/0001-67, doravante designada CONTRATADA têm justo e acordado entre si, em decorrência do Proc. 001/2017 o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel sito na Rua Treze de Maio, 163, no Centro que serve ao vereador Thiago Campos Martins, para mais 12 (doze) meses até 31/12/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais) já incluída as despesas de condomínio. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não forem alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem as partes assim ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo arroladas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Barbacena, 27 de dezembro de 2017. Câmara Municipal de Barbacena - CNPJ 20.289.385/0001-66 – Locatária. Maria Aparecida Coelho Neves – Locadora.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 002/2017 PROC. 001/2017 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E ANA MARIA BERGAMI DE MELO. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, na cidade de Barbacena - Minas Gerais, inscrita no CNPJ 20.289.385/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, vereador Odair José Ferreira, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do CPF nº 782.896.026-34. e da Carteira de Identidade nº M6.885.229, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado ANA MARIA BERGAMI DE MELO, brasileira, casada, aposentada, portadora CI MG.5.425.730 SSP-MG, e CPF 699.611.586-87, residente e domiciliado na Rua General Osório, 107, Bairro Sô Geraldo em Barbacena -MG, doravante designada CONTRATADA têm justo e acordado entre si, em decorrência do Proc. 002/2017 o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel sito na Av. Rodrigo Silva, 157-A, Bairro do Campo que serve ao vereador José Newton de Faria, para mais 12

(doze) meses até 31/12/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) já incluída as despesas de condomínio. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não forem alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem as partes assim ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo arroladas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Barbacena, 27 de dezembro de 2017. Câmara Municipal de Barbacena - CNPJ 20.289.385/0001-66 – Locatária. Ana Maria Bergami de Melo – Locadora.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 003/2014 PROC. 004/2014 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E ADAHILTON DE CAMPOS BELLO. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, na cidade de Barbacena - Minas Gerais, inscrita no CNPJ 20.289.385/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, vereador Odair José Ferreira, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do CPF nº 782.896.026-34. e da Carteira de Identidade nº M6.885.229, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado ADAHILTON DE CAMPOS BELLO, brasileiro, casado, médico, portador da CI MG.5.425.419 SSPMG e CPF 003.503.386-04 e s/m LÚCIA MARIA PATRUS DE CAMPOS BELLO, bras., do lar, portadora CI MG 194.832 e CPF 964.665.296-49, residentes e domiciliados no Distrito Colônia Rodrigo Silva, S/Nº na cidade de Barbacena-MG, doravante designados CONTRATADOS têm justo e acordado entre si, em decorrência do Proc. 004/2014 o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel sito na Rua Baronesa Maria Rosa, 61, Bairro Boa Morte que serve ao vereador Carlos Augusto Soares do Nascimento, para mais 12 (doze) meses até 31/12/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 1.043,86 (um mil e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) já incluída as despesas de condomínio. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não forem alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem as partes assim ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo arroladas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Barbacena, 26 de dezembro de 2017. Câmara Municipal de Barbacena - CNPJ 20.289.385/0001-66 – Locatária. Adahilton C. Bello e Lúcia M.P.de C. Bello – Locadores.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 003/2017 PROC. 001/2017 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E JOSÉ EUSTÁQUIO DRUMOND DE MATOS VALLE. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, na cidade de Barbacena - Minas Gerais, inscrita no CNPJ 20.289.385/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, vereador Odair José Ferreira, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do CPF nº 782.896.026-34. e da Carteira de Identidade nº M6.885.229, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado JOSÉ EUSTÁQUIO DEUMOND DE MATOS VALLE, brasileiro, casado, empresário, portador CI 2.509.976 e CPF 164.065.757-68, residente e domiciliado na Av. Bias Fortes, 67/401, no Centro de Barbacena -MG, doravante designado CONTRATADO têm justo e acordado entre si, em decorrência do Proc. 003/2017 o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel sito na Rua Presidente Kennedy, 556, no Centro que serve ao vereador Edson Resende Moraes, para mais 12 (doze) meses até 31/12/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais) já incluída as despesas de condomínio. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não forem alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem as partes assim ajustadas, assinam

o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo arroladas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Barbacena, 27 de dezembro de 2017. Câmara Municipal de Barbacena - CNPJ 20.289.385/0001-66 – Locatária. José Eustáquio Drumond de Matos Valle – Locador.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 005/2009 PROC. 001/2009 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA E ASSESSORIA MONTEIRO E FONTES DE NEG. LTDA. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, na cidade de Barbacena - Minas Gerais, inscrita no CNPJ 20.289.385/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, vereador Odair José Ferreira, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do CPF nº 782.896.026-34. e da Carteira de Identidade nº M6.885.229, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado ASSESSORIA MONTEIRO E FONTES DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 21.517.735/0001-67 representada por Fernando Antônio de Castro Santos Fontes, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 284.687.246-56 com escritório na Rua Treze de Maio, nº 15, Loja 02 no Centro de Barbacena-MG., doravante designada CONTRATADA têm justo e acordado entre si, em decorrência do Proc. 001/2009 o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel sito na Rua Silva Jardim, 73, Bairro Boa Morte que serve ao vereador Amarello Augusto Andrade, para mais 12 (doze) meses até 31/12/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 888,65 (oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) já incluída as despesas de condomínio. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não forem alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem as partes assim ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo arroladas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Barbacena, 27 de dezembro de 2017. Câmara Municipal de Barbacena - CNPJ 20.289.385/0001-66 – Locatária. Assessoria Monteiro e Fontes de Neg.Ltda – Locadora.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 005/2013 PROC. 001/2013 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E TEREZINHA DE LOURDES LOURENÇO. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, na cidade de Barbacena - Minas Gerais, inscrita no CNPJ 20.289.385/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, vereador Odair José Ferreira, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do CPF nº 782.896.026-34. e da Carteira de Identidade nº M6.885.229, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado TEREZINHA DE LOURDES LOURENÇO, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI M4.777.518 e CPF 746.512.856-00, doravante designada CONTRATADA têm justo e acordado entre si, em decorrência do Proc. 001/2013 o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel sito na Rua Lino Jacinto Furtado, 93-A no Distrito de Correira de Almeida, Barbacena-MG., que serve ao vereador Ilsaon Guilherme de Sá, para mais 12 (doze) meses até 31/12/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 778,46 (setecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não forem alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem as partes assim ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo arroladas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Barbacena, 26 de dezembro de 2017. Câmara Municipal de Barbacena - CNPJ 20.289.385/0001-66 – Locatária. Terezinha de Lourdes Lourenço – Locadora.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2018

005/2017 PROC. 002/2017 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E LUIZ CARLOS BEMFICA COTTA DOS SANTOS. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, na cidade de Barbacena - Minas Gerais, inscrita no CNPJ 20.289.385/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, vereador Odair José Ferreira, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do CPF nº 782.896.026-34, e da Carteira de Identidade nº M6.885.229, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado LUIZ CARLOS BEMFICA COTTA DOS SANTOS, brasileiro, casado, adm. de empresas, portador da CI M2.099.539 e CPF 402.502.706-25 residente e domiciliado na Av. Bias Fortes, 236/01, Centro na cidade de Barbacena-MG, neste ato representado por seu procurador GUILHERME BIANCHETTI CORREIA MAIA, devidamente qualificado no instrumento procuratório público incluso, doravante designado CONTRATADO têm justo e acordado entre si, em decorrência do Proc. 002/2017 o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel sito na Av. Bias Fortes, 248, Centro, que serve ao vereador Ewerton José Horta Júnior, para mais 12 (doze) meses até 31/12/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 1.043,86 (um mil e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não forem alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem as partes assim ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo arroladas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Barbacena, 26 de dezembro de 2017. Câmara Municipal de Barbacena - CNPJ 20.289.385/0001-66 – Locatária. P/p GUILHERME BIANCHETTI CORREIA MAIA – Locador.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 005/2014 PROC. 011/2014 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA E MITSUO TASHIRO. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, na cidade de Barbacena - Minas Gerais, inscrita no CNPJ 20.289.385/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, vereador Odair José Ferreira, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do CPF nº 782.896.026-34, e da Carteira de Identidade nº M6.885.229, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado MITSUO TASHIRO, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF 356.756.678-49 e CI W 454896-2 classificação permanente, residente no Sítio Cerâmica, Bairro Santo Antônio em Barbacena-MG, doravante designado CONTRATADO têm justo e acordado entre si, em decorrência do Proc. 011/2014, o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel situado na Arthur Bernardes, 182/02, Centro de Barbacena para abrigar gabinete do vereador José Antônio Nunes, para mais 12 (doze) meses até 31/12/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 920,64 (novecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não forem alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem as partes assim ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo arroladas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Barbacena, 27 de dezembro de 2017. Câmara Municipal de Barbacena - CNPJ 20.289.385/0001-66 – Locatária. Mitsuo Tashiro – Locador.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 005/2015 PROC. 004/2015 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA E SINDICATO DOS EMPREGADOS E COMÉRCIO DE BARBACENA. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, na cidade de Barbacena - Minas Gerais, inscrita no CNPJ 20.289.385/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, vereador

Odair José Ferreira, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do CPF nº 782.896.026-34, e da Carteira de Identidade nº M6.885.229, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado SINDICATO DOS EMPREGADOS E COMÉRCIO DE BARBACENA-MG, situado na Av. Bias Fortes, 488, Centro, Barbacena-MG, representado por seu atual presidente Geraldo Carvalho Simão, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do CPF nº 065.197.096-20 e CI M1.691.979, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 55 no Centro de Barbacena, e Geraldo Antônio Belo, brasileiro, casado, aposentado, tesoureiro, portador do CPF nº 093.415.876-20 e CI MG.3.397.989, residente na Rua Padre Sinfrônio de Castro, 39, Bairro São Sebastião em Barbacena-MG, sob a administração da Imobiliária Resende Ltda, CNPJ 10.353.750/001-09, situada na Av. Rodrigo Silva, 70, Bairro do Campo, Barbacena -MG, doravante designado CONTRATADO têm justo e acordado entre si, em decorrência do Proc. 004/2015 o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel sito na Rua XV de Novembro, 169, 6º andar no Centro de Barbacena, que serve de depósito /arquivo da Locatária, para mais 12 (doze) meses até 31/12/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 2.843,70 (dois mil e oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos) já incluída as despesas de condomínio. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não forem alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem as partes assim ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo arroladas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Barbacena, 27 de dezembro de 2017. Câmara Municipal de Barbacena - CNPJ 20.289.385/0001-66 – Locatária. Sindicato dos Empregados e Com. de Bcena – Locador.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 006/2013 PROC. 001/2013 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA E CLÉZIO OVÍDIO MAZZONI. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, na cidade de Barbacena - Minas Gerais, inscrita no CNPJ 20.289.385/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, vereador Odair José Ferreira, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do CPF nº 782.896.026-34, e da Carteira de Identidade nº M6.885.229, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado CLÉZIO OVÍDIO MAZZONI, brasileiro, casado, portador da CI M2.968.191 SSPMG e CPF nº 116.525.866-87, residente na Av. Professora Cltildes Rodrigues Costa, Bairro do Campo, na cidade de Barbacena-MG, doravante designado CONTRATADO têm justo e acordado entre si, em decorrência do Proc. 001/2013 o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel sito na Rua General Câmara, 128, sala 1, no Centro que serve ao vereador Milton Roman, para mais 12 (doze) meses até 31/12/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 1.043,86 (um mil, quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), já incluída as despesas de condomínio. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não forem alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem as partes assim ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo arroladas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Barbacena, 27 de dezembro de 2017. Câmara Municipal de Barbacena - CNPJ 20.289.385/0001-66 – Locatária. Clésio Ovídio Mazzoni – Locador.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 004/2013 PROC. 001/2013 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA E CLÉZIO OVÍDIO MAZZONI. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, na cidade de Barbacena - Minas Gerais, inscrita no CNPJ 20.289.385/0001-66, neste ato representada por seu

Presidente, vereador Odair José Ferreira, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do CPF nº 782.896.026-34, e da Carteira de Identidade nº M6.885.229, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado CLÉZIO OVÍDIO MAZZONI, brasileiro, casado, portador da CI M2.968.191 SSPMG e CPF nº 116.525.866-87, residente na Av. Professora Cltildes Rodrigues Costa, Bairro do Campo, na cidade de Barbacena-MG, doravante designado CONTRATADO têm justo e acordado entre si, em decorrência do Proc. 004/2013 o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel sito na Rua General Câmara, 128, sala 4, no Centro que serve ao vereador Newton César de Almeida, para mais 12 (doze) meses até 31/12/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 888,65 (oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), já incluída as despesas de condomínio. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não forem alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem as partes assim ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo arroladas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Barbacena, 27 de dezembro de 2017. Câmara Municipal de Barbacena - CNPJ 20.289.385/0001-66 – Locatária. Clésio Ovídio Mazzoni – Locador.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 009/2013 PROC. 001/2013 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA E JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, na cidade de Barbacena - Minas Gerais, inscrita no CNPJ 20.289.385/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, vereador Odair José Ferreira, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do CPF nº 782.896.026-34, e da Carteira de Identidade nº M6.885.229, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF 076.456.606-78 e s/m GLADYS GOMES PEREIRA, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF nº 790.011.146-87, pela Administração Dolneto Ltda, CNPJ 26.113.738/0001-59, doravante designada CONTRATADA têm justo e acordado entre si, em decorrência do Proc. 001/2013 o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel sito na Rua Virgílio de Melo Franco, 62 no Centro que serve a vereadora Vânia Maria de Castro, para mais 12 (doze) meses até 31/12/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 888,65 (oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) já incluída as despesas de condomínio. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não forem alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem as partes assim ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo arroladas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Barbacena, 27 de dezembro de 2017. Câmara Municipal de Barbacena - CNPJ 20.289.385/0001-66 – Locatária. José Pereira de Carvalho e Gladys G. Pereira – Locadores.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 010/2009 PROC. 002/2009 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA E HENRIQUE MAIA BUSCÁCIO. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, na cidade de Barbacena - Minas Gerais, inscrita no CNPJ 20.289.385/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, vereador Odair José Ferreira, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do CPF nº 782.896.026-34, e da Carteira de Identidade nº M6.885.229, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado HENRIQUE MAIA BUSCÁCIO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do CPF 453.575.526-49, residente na Rua José Bonifácio, 208, Centro de Barbacena-MG, doravante



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2018

designado CONTRATADO têm justo e acordado entre si, em decorrência do Proc. 002/2009 o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência da locação de uma vaga de garagem na mesma Rua José Bonifácio, 208, para abrigar veículo oficial da Locatária marca VW/POLO SEDAN 2.0 COMFOR, Ano fabricação 2006, modelo 2006, cor preta, Placa HMN 4528, Código Renavam 877948577 Chassi 9BWJE49N46PO11763, para mais 12 (doze) meses até 31/12/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 97,15 (noventa e sete reais e quinze centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não forem alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem as partes assim ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo arroladas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Barbacena, 27 de dezembro de 2017. Câmara Municipal de Barbacena - CNPJ 20.289.385/0001-66 – Locatária. Henrique Maia Buscácio – Locador.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 016/2017 PROC. 044/2017 DL 005/2017 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA E HENRIQUE MAIA BUSCÁCIO. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, na cidade de Barbacena - Minas Gerais, inscrita no CNPJ 20.289.385/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, vereador Odair José Ferreira, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do

CPF nº 782.896.026-34. e da Carteira de Identidade nº M6.885.229, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado HENRIQUE MAIA BUSCÁCIO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do CPF 453.575.526-49, residente na Rua José Bonifácio, 208, Centro de Barbacena-MG, doravante designado CONTRATADO têm justo e acordado entre si, em decorrência do Proc. 044/2017, o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência da locação de uma vaga de garagem na mesma Rua José Bonifácio, 208, para abrigar veículo oficial da Locatária marca Chevrolet Cobalt 18.A LTZ Ano fabricação 2017, Modelo 2018 Chassi 9BGJC-6920JB156465, COR PRETA, para mais 12 (doze) meses até 31/12/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não forem alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem as partes assim ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo arroladas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Barbacena, 27 de dezembro de 2017. Câmara Municipal de Barbacena - CNPJ 20.289.385/0001-66 – Locatária. Henrique Maia Buscácio – Locador.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 010/2017 PROC. 020/2017 CARTA CONVITE 02/2017 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA E NET ROSAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM

INFORMÁTICA LTDA. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, na cidade de Barbacena - Minas Gerais, inscrita no CNPJ 20.289.385/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, vereador Ilson Guilherme de Sá, brasileiro, casado, portador da CI MG 5.149.620 e CPF nº 699.082.496-49. doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado NET ROSAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.287.806/0001-38, estabelecida na Av. Bias Fortes, 351, loja - Centro em Barbacena-MG, CEP: 36.200.068, através do sócio Carlos Maurício Barros Filho, portador da CI MG.12.279.335 e CPF nº 183.185.927-00, doravante designada CONTRATADA têm justo e acordado entre si, em decorrência do Proc. 020/2017, o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços e instalação de link de internet de conexão dedicada via fibra ótica, para mais 12 (doze) meses até 31/12/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 472,24 (quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não forem alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem as partes assim ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo arroladas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Barbacena, 03 de janeiro de 2018. Câmara Municipal de Barbacena - CNPJ 20.289.385/0001-66. Net Rosas Telecomunicações Ltda - CNPJ 02.287.806/0001-38.

.....